



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 08/2024, tendo por finalidade a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, para a prestação de assessoria técnica multidisciplinar, a partir de uma metodologia participativa, com vistas a promoção de mobilização e articulação social, de planejamento territorial e de habitação de interesse social, no território do PAC STEIGLEDER, no âmbito da modalidade periferia viva - urbanização de favelas, Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS – CDES** para as necessidades de adequações que seguem no projeto da Chamada Pública 08/2024:

- Apresentar o formulário: Dados cadastrais (anexo II);
- cópia do instrumento normativo que reconhece a entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público instituídas na forma da Lei Federal nº 9.790, de 1999;
- certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil e cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cópias de comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles;
- comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade;
- Indicação no Plano de Trabalho do profissional de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia devidamente registrado no CAU ou CREA responsável pelos projetos básicos na área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia, apresentando comprovação de sua experiência no desenvolvimento de projetos técnicos (básico e executivo) de urbanização de assentamentos precários.
- Comprovação de experiência da profissional de nível superior Ana Maria Cruz;

CF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

- Comprovação de registro profissionais nos conselhos competentes dos responsáveis técnicos;
- Adequação do cronograma físico financeiro, que não atinge a soma total dos custos totais do edital, além da abrangência de todos os itens da caracterização do serviço.

Conforme cronograma do Edital 08/2024 fica estabelecido o **PRAZO de 26.11.2024 a 27.11.2024** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

Comissão de Seleção:

Adriana Merker Candotti

Betina Fraga Fiscborn

Gisele Vieira Ramos

Adilson Bier